



ATA Nº30/2025 DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 30ª REUNIÃO ANUAL DO 27º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, localizada na Avenida Paraná, nº 1269, a **07ª Reunião Extraordinária da 30ª Reunião Anual**, da 27ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, a presente reunião teve início às 20h30min e o término às 20h40min. Sob a Presidência do Titular do Cargo de Vereador senhor **Elizeu de Almeida**, que solicitou o Secretário Titular do cargo de Vereador Senhor **Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos**, para fazer a chamada dos senhores Vereadores. **Estiveram presentes os Vereadores:** Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Elizeu de Almeida, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Fabiana Maria Koasne, Jhonny Teixeira Farias, Ronival Marques, Silvio Aparecido Bessani e Valdir Alves de Oliveira. **Procedida à chamada** e constatada a existência de **quórum legal**, senhor Presidente. Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos. Convido os Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido **pela senhora Vereadora Fabiana Maria Koasne**, que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a ata da sessão anterior, para que a mesma possa sofrer emenda ou retificações e não havendo discussão, a referida ata esta aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida** solicitou o senhor **Secretário Vereador Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos**, que fizesse a leitura das matérias constante para o expediente, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 026/2025**– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE, INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO SUS, PELA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI Nº 027/2025**– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PELOS ÓRGÃOS E PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PROJETO DE LEI Nº 028/2025**– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 518/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida** concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram o uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **Bruno Octávio Tessarolo Gonçalves, Camila Medeiros Carlucci, Fabiana Maria Koasne, Emerson Carlos Ribeiro Vasconcelos, Silvio Aparecido Bessani, Ronival Marques, Valdir Alves de Oliveira e Jhonny Teixeira Farias**. Dispensou o uso da Palavra no Expediente, o seguinte Vereador: **Elizeu de Almeida**. A fala dos senhores Vereadores segue conforme a gravação do áudio arquivado no servidor e publicado no saite Oficial da Câmara Municipal. O senhor Presidente **Vereador Elizeu de Almeida**, passou para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 026/2025**– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE



"REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE, INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO SUS, PELA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Coloco em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 027/2025**– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PELOS ÓRGÃOS E PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Coloco em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. **PROJETO DE LEI Nº 028/2025**– AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 518/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Coloco em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidades de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor **Presidente Elizeu de Almeida** declarou encerrada a presente reunião, que em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS
SECRETÁRIO